

trato Administrativo nº 067/2021/SEAP, celebrado entre a empresa C J A PARENTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de medicamentos para as Unidades Penitenciárias desta SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 649711

PORTARIA Nº 426/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.

Belém/PA, 28 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora HILMA CRISTINA DO AMARAL SALES - Matrícula Funcional nº 55823421, como fiscal titular e o servidor CARLOS HENRIQUE NOVAES MAUÉS - Matrícula Funcional nº 57196346, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 061/2021/SEAP, celebrado entre a empresa EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de medicamentos para as Unidades Penitenciárias desta SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 649737

PORTARIA Nº 426/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.

Belém/PA, 28 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora HILMA CRISTINA DO AMARAL SALES - Matrícula Funcional nº 55823421, como fiscal titular e o servidor CARLOS HENRIQUE NOVAES MAUÉS - Matrícula Funcional nº 57196346, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 061/2021/SEAP, celebrado entre a empresa EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é aquisição de medicamentos para as Unidades Penitenciárias desta SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 649752

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 161/2021 de 24/02/2021 – Suprimento de Fundos, publicada no dia 26/02/2021 no DOE Nº 34.502, Protocolo: 630924. **Onde se lê:** Prazo de aplicação: 30(trinta) dias; **Leia-se:** Prazo de aplicação: 60 (sessenta) dias.

Protocolo: 650038

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2020/577943

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais decide HOMOLOGAR os itens abaixo relacionados, referentes ao Pregão Eletrônico nº 046/2020, com objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, pelo critério de julgamento de melhor lance, em favor das seguintes empresas, conforme segue adiante:

Empresas vencedoras:

CASE COMERCIO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EIRELI – CNPJ: 04.673.210/0001-00 - foi a vencedora do certame pelo critério de menor preço para o item 14 no valor total de R\$ 3.025,00 (três mil e vinte e cinco reais);

BELPARA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 05.903.157/0001-40 - foi a vencedora

do certame pelo critério de menor preço para o item 07 no valor total de R\$ 4.944,50 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos);

10. M. DE SOUSA JUNIOR - CNPJ: 10.715.575/0001-44 foi vencedora do certame pelo critério de menor preço para o item 25 no valor total de R\$ 4.141,50 (quatro mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos). EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORE - CNPJ: 19.320.823/0001-22 foi a vencedora do certame pelo critério de menor preço para os itens 02, 05, 06, 09, 10, 16, 17 e 19 no valor total de R\$ 30.082,80 (trinta mil, oitenta e dois reais e oitenta centavos);

VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - CNPJ: 26.517.495/0001-14 foi a vencedora do certame pelo critério de menor preço para os itens 13 e 15 no valor total de R\$ 3.687,75 (três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos);

LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ: 26.950.671/0001-07 foi a vencedora do certame pelo critério de menor preço para os itens 01, 03, 04, 18 e 24 no valor total de R\$ 25.463,35 vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três mil e trinta e cinco centavos); JULIANA NASCIMENTO LANZOTTI 34066421873 - CNPJ: 30.633.996/0001-33 foi a vencedora do certame pelo critério de menor preço para o item 16 no valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);

PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 335.159.991/0001-34 foi a vencedora do certame pelo critério de menor preço para o item 20 no valor total de R\$ 1.556,50 (um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos);

MARTINS & RANDEL COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.351.556/0001-32 foi a vencedora do certame pelo critério de menor preço para os itens 11, 12 e 23 no valor total de R\$ 13.244,00 (treze mil, duzentos e quarenta e quatro reais);

Valor global do Pregão Eletrônico: R\$ 92.745,40 (noventa e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)

Belém-PA, 28/04/2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 650054

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2020

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 052/2020/SEAP, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA- CNPJ Nº 57.494.031/0001-63, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO a Aquisição de Munição (itens 01 ao 03), visando atender as necessidades da Secretaria de estado de Administração Penitenciária nas atividades de segurança, POR RETIFICAÇÃO DE FONTE DE RECURSO NA FORMA ABAIXO.

A Cláusula Quinta do contrato passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2021 na fonte

0101 (estadual).

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 28 de Abril de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 649827

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2020

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 051/2020/SEAP, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA- CNPJ Nº 57.494.031/0010-54, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO a Aquisição de Munição (item 04), visando atender as necessidades da Secretaria de estado de Administração Penitenciária nas atividades de segurança, POR RETIFICAÇÃO DE FONTE DE RECURSO NA FORMA ABAIXO.

A Cláusula Quinta do contrato passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2021 na fonte

0101 (estadual)

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 28 de Abril de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 649824

DIÁRIA

PORTARIA Nº 488/2021 – 375204 CRF

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de Castanhal.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: ANANINDEUA

Destino: CASTANHAI